

Expansão cíclica da economia brasileira, um resgate da abordagem de demanda derivada de Wallich¹

Luiz Guilherme de Oliveira²

DOI: 10.18829/2Frp3.v1i1.15901

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar uma ampliação do conceito de demanda derivada, elaborado por Henry Wallich (1958). A premissa básica é que o Estado, em países periféricos, possui um papel importante ao internalizar as inovações desenvolvidas nos países centrais. A partir deste conceito, o trabalho busca ir além da ideia do Estado viabilizador de demanda de inovações schumpeterianas para um Estado ofertante, de uma série de bens e serviços, dentro de uma lógica na qual o Estado pode ser também inovador na sua oferta, passando ele, Estado, a fazer o papel do empresário inovador schumpeteriano. Para isso, busca-se analisar, rapidamente, o caso brasileiro de expansão e retração econômica ao longo dos últimos 100 anos.

Palavras-chave: Crescimento Econômico. Papel do Estado. CEPAL.

ABSTRACT

The objective of this work is to present an extension of the concept of derived demand, elaborated for Henry Wallich (1958). The basic premise is that the State, in peripheral countries, handles an important role when internalizing the innovations developed in the central countries. From this concept, the work searches to go beyond the idea of the enabler State of demand of schumpeterianas innovations to a offeror State to a wide range of goods and services, inside of a logic in which the State can also be innovative in its offers, passing it, State, to play the role of the schumpeterian innovative entrepreneur. For this, one searches to analyze, quickly, the Brazilian case of expansion and economic retraction throughout the last 100 years.

Keywords: Economic growth. Role of State. ECLAD.

1. Introdução

O objetivo deste pequeno artigo é trazer para a discussão uma ampliação do conceito de demanda derivada, elaborado pelo Henry Wallich (1958). Para o autor, o Estado, em países periféricos, possui um papel importante, ao viabilizar a internalização de inovações desenvolvidas nos países centrais. A partir deste conceito, o trabalho busca ir além da ideia do Estado viabilizador de demanda de inovações schumpeterianas para um Estado ofertante, de uma série de bens e serviços, dentro de uma lógica na qual o Estado pode ser também inovador na sua oferta, passando ele, Estado, a fazer o papel do empresário inovador schumpeteriano clássico, presente no modelo de expansão capitalista dos países centrais. Assim, o papel do Estado inovador passa pela sua articulação com o setor privado, pela oferta de bens públicos, pela distribuição de renda e, até mesmo, pela articulação de uma política macroeconômica coerente com a sua realidade. Quando a inovação do setor público é efetiva, é possível verificar uma expansão da economia. Quando ela é mal sucedida, verifica-se uma retração.

Desta forma, a inovação que permite a expansão do capital, em países periféricos, é a

1. Este artigo será publicado na coletânea “Aportes ao desenvolvimento da economia brasileira”, editora Blucher.

2. Professor da Universidade de Brasília, UnB. Pesquisador do CEAG/UnB. Email: lgoliveira@unb.br.

inovação no setor público. A explicação e a interpretação da inovação clássica schumpeteriana são pouco aderentes à realidade periférica. Para isso, busca-se analisar, rapidamente, o caso brasileiro de expansão e retração econômica ao longo dos últimos 100 anos.

2. Contexto

A expansão e retração característica do modelo de produção capitalista tem instigado, de maneira contínua, uma rica produção intelectual. A abordagem clássica dos ciclos longos de Kondratiev buscou descrever, e detalhar, este fenômeno. Posteriormente, Schumpeter (1978) parte da abordagem de ciclos longos para buscar descrever a lógica de expansão capitalista a partir dos processos de inovação tecnológica. A abordagem schumpeteriana adota, de forma correta, que o equilíbrio capitalista é fortemente afetado pelas adoções de inovações disruptivas por parte das firmas capitalistas. Esta lógica de adoção, ou criação, de inovações disruptivas possui como característica um poder de multiplicação capaz de levar todo o sistema econômico a um forte processo de expansão. Associado a este movimento é possível verificar o forte papel do capitalista empreendedor na sua busca constante por novos mercados e novos posicionamentos da firma em seu segmento de atuação. Por outro lado, este processo possui um horizonte temporal definido. Assim, a partir do momento em que o sistema econômico, de forma geral, adota as práticas inovadoras é possível verificar o início de um processo de estagnação, ou retração, forte o bastante para levar a economia a períodos de recessão (ou ajuste na abordagem neoclássica).

A abordagem schumpeteriana é retomada, com bastante força, a partir da década de 80, com os trabalhos dos economistas neoschumpeterianos como, Freeman e Soete (2008) e Nelson e Winter (2005), ou, ainda, através de autores neomarxistas, como Arrighi (1996).

A forte consistência da abordagem schumpeteriana, e sua influência sobre vários autores, possui uma lógica explicativa para o padrão de expansão capitalista. Entretanto, a lógica de Schumpeter, e dos autores que se apoiam em sua abordagem, possui limitações como arcabouço teórico interpretativo da dinâmica de expansão e retração do capitalismo periférico, em especial do capitalismo periférico latino-americano. Wallich em 1958 (2010) já afirmava que as precondições para a expansão clássica schumpeteriana não conseguem se adequar à realidade dos países em desenvolvimento, em nosso caso, em especial, dos países latino americanos. Estas precondições estão relacionadas ao perfil dos empresários capitalistas, ao nível de concorrência capitalista e à disponibilidade de capital. Conforme Wallich afirma, “no modelo de Schumpeter, a força geradora é proveniente do empresário, o processo é a inovação e o objetivo é o estabelecimento de uma posição de riqueza e poder

por parte do empresário. (...) É óbvio que a teoria de Schumpeter não se presta ao exame dos países menos desenvolvidos. Neles o empresário não é a principal força motora, a inovação não é o processo mais característico e o enriquecimento privado não é o objetivo predominante” (WALLICH, 2010, pág. 216). Desta forma, é importante analisar qual a real dinâmica dos países periféricos, em nosso caso o Brasil, no que diz respeito à sua expansão capitalista.

A premissa deste trabalho parte da ideia de que é através das inovações no setor público que o capitalismo periférico se expande. É neste ponto que o conceito de “demanda derivada” de Wallich passa a ser ampliado. Para o autor, a inovação necessariamente é um fenômeno que passa, exclusivamente, pelo setor privado. Parte desta interpretação deve ser contextualizada através da realidade capitalista da década de 50 do século 20 e em países centrais, onde o papel do Estado é menos presente no cotidiano da sociedade. Ao repaginar esta interpretação à luz da realidade dos países periféricos, neste caso o Brasil, é possível verificar que o Estado é o grande ator na realidade econômica e social, sendo responsável pela oferta de bens públicos, semipúblicos e pela dinâmica capitalista das empresas, através de seus bancos de fomento (LAZZARINI, 2004; MUSACCHIO e LAZZARINI, 2014).

3. Características do capitalismo periférico

Classificamos como capitalismo periférico os países que atuam na “franja” do sistema capitalista central. Assim, a abordagem utilizada possui um viés fortemente cepalino. Tem-se claro que é somente através da abordagem cepalina que é possível verificar a dinâmica econômica, e tecnológica, da região.

A construção do capitalismo periférico, de característica industrial, na região foi moldada através de um forte planejamento e intervencionismo estatal, em especial a partir de meados da década de 40, ganhando maior dinamismo a partir do início da década de 50, do século 20. Este planejamento, de forte influência cepalina, buscou induzir a expansão econômica e acelerar os processos de absorção tecnológica por parte das firmas. Este modelo parte do pressuposto de um forte dinamismo, e agilidade, do setor público em atender e, muitas vezes, criar as demandas do setor privado.

Assim, para a ampliação deste modelo é importante a ação do Estado como ator indutor do processo de expansão, principalmente como ator responsável pelo processo inovativo³. É certo que o tipo de ação pública sofre adequações com o passar das décadas, ou seja, a ação pública tipo “balcão”, que teve um forte papel indutor na década de 50 do século passado, não

3. É possível afirmar que aqui o Estado passa a atuar como um empresário schumpeteriano, ao trazer para a economia atividades inovadoras, inclusive “disruptivas”.

possuiu o mesmo impacto nas décadas posteriores. Outro ponto importante é a evolução da abordagem estruturalista, típica das décadas de 50, 60 e 70, para a abordagem neoestruturalista cepalina (FAJNZYLBER, 1990, e OCTAVIO RODRIGUEZ 2009), típica da década de 90 e primeira década do século 21.

De todo modo, uma coisa é certa. O impacto das inovações é tão relevante nos países capitalistas periféricos como nos países capitalistas centrais. O que muda é o ator responsável pela geração da inovação. Para os países centrais, o ator responsável pelo processo inovativo é essencialmente a firma, aqui é possível verificar toda a lógica schumpeteriana do processo de expansão do ciclo capitalista. Por outro lado, nos países periféricos este papel cabe ao Estado. Entretanto, não é através de inovações tecnológicas que este ciclo se expande. Para os países periféricos este processo se dá através de inovações no setor público. Inovações públicas, capazes de gerar um efeito forte o bastante para criar uma expansão de toda a economia periférica, passam a ser o foco central dos países periféricos. Pode-se mudar a forma de ação do Estado, que pode ter um caráter de “balcão”, ou seja, desenvolvimentista de 1ª geração, ou de inserção mais seletiva e estratégica, ou seja, de perspectiva neoestruturalista.

4. Inovação no Setor Público ou Inovação do Estado

A discussão sobre inovação, de forma geral, parte do pressuposto schumpeteriano de que o principal responsável por este processo é a firma. Para Schumpeter, somente a firma possui a percepção sobre as necessidades, e demandas, do mercado. Desta forma, a discussão sobre inovação no setor público fica fora do escopo de discussão da teoria schumpeteriana de inovação. A partir da verificação, o que Schumpeter está preocupado em analisar, é possível concordar com suas escolhas. Afinal, a preocupação schumpeteriana é compreender os ciclos de expansão capitalista. Podemos chamar esta escolha de uma abordagem clássica da expansão capitalista via inovação.

Entretanto, já na década de 50 do século 20, Henry Wallich (2010) traz à discussão o conceito de “demanda derivada”, no qual o Estado passa a ter um papel dinamizador na economia, fazendo, em parte, o papel do empresário de Schumpeter. Para Wallich, “começamos dizendo que uma das características do desenvolvimento schumpeteriano é sua orientação para a produção. Sua força motriz provém da esfera da oferta. Quanto ao outro processo de desenvolvimento, pode-se dizer que está predominantemente orientado para o consumo. Seus elementos mais característicos pertencem à esfera da demanda. Essas características são o resultado – não inevitável – do fato de que o processo não é baseado em inovações, mas na assimilação das inovações existentes. É essa característica que sugere o conceito geral de desenvolvimento derivado – derivado das inovações realizadas em outro lugar” (WALLICH, 2010, pág. 220).

Desta forma, a internalização das inovações realizadas em outro lugar passa a ser de responsabilidade do Estado, através de mecanismos de indução de demandas a setores específicos e de indução de oferta através, de um setor privado pouco empreendedor⁴ ou de empresas públicas.

Assim, o papel do Estado estaria centrado na capacidade dele, Estado, em dinamizar a economia através de fortes inversões públicas em infraestrutura ou, ainda, em áreas onde a iniciativa privada local não teria condições de assumir o risco do empreendimento. É possível observar que a “demanda derivada” de Wallich é a adoção de políticas com viés claramente desenvolvimentista, tanto de esquerda como de direita, na perspectiva de Bielschowsky (2004).

Como nos países centrais o empreendedorismo é de responsabilidade do capitalista privado, que assume o risco do negócio e a incerteza da inovação, nos países periféricos quem assume este risco é o Estado que, mesmo internalizando as inovações desenvolvidas no centro, corre os riscos do empreendedor schumpeteriano clássico. Pode-se afirmar, assim, que o Estado passa a ser um agente inovador. Ao mesmo tempo, o Estado também passa a ser o ator responsável pela dinâmica econômica, não só pela oferta de bens privados, mas também pela oferta de bens públicos e semipúblicos, como visto anteriormente. Com a inovação, o setor público sai do papel inicial descrito por Wallich, de responsável pela oferta ou indutor de oferta de bens, para o papel de Estado inovador, com exercício cada vez mais central na economia, passando a ofertar e a organizar a lógica produtiva⁵. A efetividade das inovações públicas pode garantir a expansão do capitalismo periférico, possuindo, assim, a mesma importância das inovações de caráter clássico schumpeterianos para os países centrais. Para os países periféricos, a efetividade das políticas, ou seja, as políticas públicas bem-sucedidas, passa a substituir a lógica inovadora de Schumpeter.

Posto isto, é importante ter em mente que, atualmente, a capacidade de inovação do Estado não fica vinculada somente à efetividade das políticas desenvolvimentistas do século passado. Atualmente, o Estado passa a ser inovador em várias áreas da política pública, como, por exemplo, através de políticas de distribuição de renda, indução a exportações e financiamento de privatizações de empresas (LAZZARINI, 2004; MUSACCHIO, A. e LAZZARINI, S., 2014) ou obras públicas, entre outras (OLIVEIRA et al., 2014).

4. “Nos países menos desenvolvidos, onde a empresa privada é fraca, é improvável que o desenvolvimento avance rapidamente se o governo permanecer passivo” (WALLICH, 1958, pág. 225).

5. Lazzarini (2004) explica o complexo processo de organização financeira executado pelo BNDES a partir da década de 90.

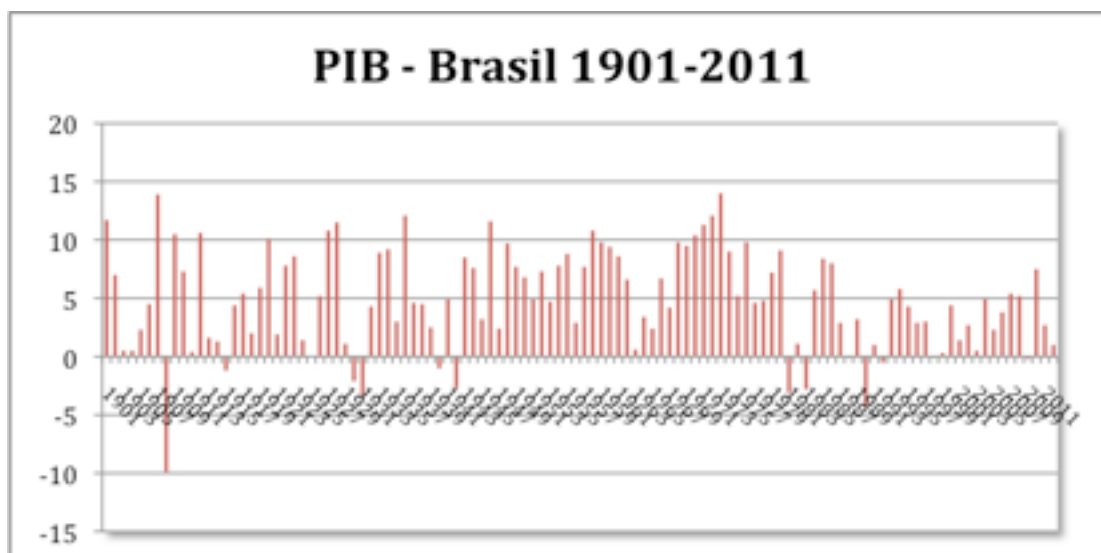
5. O caso brasileiro

O exemplo da economia brasileira é bastante esclarecedor no sentido de demonstrar as formas de expansão do capitalismo periférico com viés de demanda derivada.

É possível verificar, no Gráfico 1, os números do PIB brasileiro no período entre 1901 e 2011. Estes mais de 100 anos nos permitem observar os períodos de expansão e retração da economia brasileira. É certo que o PIB não é o melhor indicador de crescimento, e principalmente de desenvolvimento, disponível, mas ele demonstra bem os movimentos cíclicos da economia durante este período.

Inicialmente, chama a atenção a pouca convergência entre a expansão e retração da economia brasileira e os processos de retração e expansão das economias centrais. Um exemplo disto foi a forte expansão da economia brasileira durante o período da crise capitalista de 1929. Neste período, 1931-1937, a economia brasileira cresceu, em média, 5,7% ao ano.

Gráfico 1 – PIB brasileiro período 1901-2011.



Fonte: IBGE.

Uma característica marcante na trajetória brasileira é o fato dela responder, de forma rápida e positiva, às diversas inovações propostas pelo Estado nacional, como, por exemplo, no período pós-golpe militar de 1964. Neste período, entre 1968 e 1973, a economia cresceu na ordem de 11,18% ao ano. Aqui, é possível verificar que as mudanças fiscais implementadas pelo Estado (que podemos chamar de inovação no setor público) contribuíram positivamente para a expansão econômica. Já no período posterior, 1974-1979, a expansão econômica foi da ordem de, na média, 6,7% ao ano. Esta expansão também pode ser atribuída à política pública fortemente anticíclica implementada pelo Estado brasileiro.

Da mesma forma que o Estado brasileiro consegue implementar um ritmo de expansão da economia através de adoção de inovações no setor público, ele, Estado, pode, através da implementação de tentativas de inovações, inibir esta expansão. Tome-se como exemplo o início da década de 90, em especial 1990, através da implementação do Plano Collor, quando a economia sofreu uma retração da ordem de -4,3% do PIB.

Este comportamento errático, de expansão e retração econômica, passa a ser uma característica da economia brasileira, refletindo a adoção bem-sucedida de inovações públicas (quando observamos uma expansão da economia, exemplo Plano Real, e a tentativa gradual de adoção de políticas de cunho neoestruturalistas ou, ainda, a aceleração das políticas de distribuição de renda através do programa Bolsa Família) ou tentativas malsucedidas de inovações públicas (quando observamos uma retração econômica, exemplo da implementação de políticas desenvolvimentistas no período entre 2010 e 2014).

Seja como for, a expansão da economia brasileira segue o ritmo ditado pelas políticas de inovações do setor público, implementadas pelo Estado, de caráter essencialmente “*wallichiano*”, passando ao largo das políticas de inovações clássicas schumpeterianas, típicas de países de características centrais.

6. Conclusões

É importante ter em mente que a dinâmica capitalista não é semelhante entre países centrais e periféricos. Ao observar o movimento de expansão capitalista no Brasil é possível verificar que ele possui uma característica cíclica e que estes ciclos, de expansão e retração, seguem bastante próximos de ações e políticas implementadas pelo Estado. A lógica clássica de expansão capitalista, através de inovações tecnológicas, de caráter essencialmente schumpeteriana, possui pouca aderência com a realidade do país.

Este tipo de “força” do Estado em induzir o crescimento da economia já era detectado por Wallich, que, através da sua análise de “demanda derivada”, deixava claro a importância do papel do Estado para os países periféricos. A pequena contribuição deste trabalho foi mostrar que este papel do Estado possui as mesmas características de indução da economia que as inovações tecnológicas schumpeterianas. Entretanto, estas inovações possuem um caráter de inovação no setor público, ou seja, embora a dinâmica de expansão do ciclo seja bastante semelhante, a sua lógica de ação é bastante distinta. No caso brasileiro, as expansões da economia acompanharam a implementação, bem-sucedida, de várias inovações públicas que se materializaram através da expansão da demanda (no que podemos chamar de demanda derivada clássica), redistribuição fiscal, políticas de distribuição de renda e novos mecanismos de financiamento do setor privado. Por outro lado, tentativas de implementação de inovações públicas que foram malsucedidas induziram a economia a um estado de retração, ou

estagnação, exemplos disto seriam as tentativas malsucedidas de estabilização monetária do final da década de 80 e início da década de 90, ou, ainda, as políticas desenvolvimentistas (com características de desenvolvimentismo de 1ª geração) implementadas ao longo da década de 2010.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRIGHI, G. (1996). **O Longo Século XX**. Ed. Contraponto, SP.

BIELSCHOWSKY, R. (2004). **Pensamento Econômico Brasileiro**. Ed. Contraponto, SP.

FAJNZYLBER F. (1990). **Unavoidable Industrial Restructuring in Latin America**. Ed. Duke University Press, USA.

FREEMAN, C. e SOETE, L. (2008). **A economia da inovação industrial**. Ed. Unicamp, Campinas/SP.

LAZZARINI S. (2004). **Capitalismo de laços**. Ed. Elsevier, RJ.

MUSACCHIO, A. e LAZZARINI, S. (2014). **Reinventando o Capitalismo de Estado**. Ed. Elsevier, RJ.

NELSON, R. E. e YATES D. (1978). **Innovation and Implementation in Public Organizations**. Ed. Lexington Books, USA.

NELSON, R. e WINTER, S. (2005). **Uma Teoria Evolucionária da Mudança Econômica**. Ed. Unicamp, SP.

RODRIGUEZ, O. (2009). **O estruturalismo Latino-americano**. Ed. Civilização Brasileira, RJ.

OLIVEIRA L. G.; Santana, R. L.; GOMES, V. C. Inovação no setor público: uma reflexão a partir das experiências premiadas no Concurso Inovação na Gestão Pública Federal. **CADERNOS ENAP**, v. 38, p. 01-61, 2014.

SCHUMPETER J. (1978). **Teoría Del Desenvolvimento Econômico**. Ed. Fondo de Cultura Econômica. México.

WALLICH H. (2010). **Algumas notas para uma teoria do desenvolvimento derivado**, em: AGARWALA A. N. e SINGH S. P. **A economia do Subdesenvolvimento**. Ed. Contraponto, RJ.